




Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 189/2022

Gurupi, 10 de Junho 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 10 / 06 / 2022
 Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

‘Extingue gratificação de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.’

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa ,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada as portarias relacionadas abaixo que concede gratificação aos servidores:

- 01- Gustavo Gomes Esperandio – Mat.873 – Vinculo 1579, Portaria 108/2022.
- 02- Luiza Maria Moura Borges – Mat. 533- Vinculo 1556, Portaria 106/2022.
- 03- Thayná Moraes Santos – Mat. 918 – Vinculo 1579, Portaria 105/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente da Câmara .